



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 250/2006

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Memo nº 011/2006-SJ/SDMJD, de 06.03.2006,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **06.03.2006**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2006, da servidora **ROSA ELIANE BARROS MOREIRA**, Analista Judiciário, Especialidade: Execução de Mandados, Oficial Especializado, FC 05, lotada na Secretaria Judiciária, funcionando junto ao Setor de Distribuição de Mandados Judiciais e Depósito, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado à mesma o saldo de 16 (dezesseis) dias, para gozo no período de **26.06 a 11.07.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 06 de março de 2006.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência